

( 30-123 )

ACORDAO

Proc. 10.320/39

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que o Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança pede anulação da aposentadoria concedida a Francisco José Lucas:

CONSIDERANDO os termos de informação do próprio Interventor da Caixa e o parecer da Procuradoria Geral;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar a devolução do processo à Caixa para ser regularizado, inclusive quanto à autenticidade do pedido do aposentando.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves      Presidente

a) Moreira de Azevedo                      Relator

Fui presente: a) Baldo de Vasconcellos

Adjunto do  
Proc. Geral  
interino.

Publicado no Diário Oficial de 21/4/40